

MATRÍCULA Nº 3.908

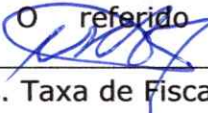
FICHA Nº 001

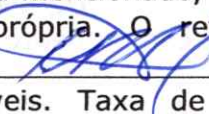
DATA: 08/08/2014

IMÓVEL: DOMÍNIO ÚTIL DE UM (01) LOTE DE TERRENO, desmembrado de área maior, designado pelo **Lote nº 82, da Quadra 03**, integrante do Loteamento denominado "**CAMINHO DA LAGOA AZUL**" encravado no Distrito de Dom Marcolino Dantas, município de Maxaranguape, RN, com todas as suas benfeitorias, pertences e servidões, com os seguintes limites e dimensões: Ao Norte, com a Rua Projetada C, com 10,00m; Ao Sul, com o Lote 100, com 10,00m; A Leste, com o Lote 83, com 20,00m; e, Ao Oeste, com o Lote 81, com 20,00m; perfazendo uma área total de 200,00m² de superfície;

PROPRIETÁRIO:- RUBENS JOÃO BETIATTO DOS SANTOS, (CPF/MF 525.229.039-34, e CI/RG 002.385.893-ITEP-RN), brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, residente e domiciliado à Av. Airton Senna, 3037, Conjunto Serrambi I, Bloco 26, Apto. 302, no bairro de Neópolis, na cidade de Natal, RN, CEP 59.088-100.

REGISTRO ANTERIOR:- Livro "2" de Registro Geral, sob nº R-2, da Matrícula 3.410, em data de 02 de junho de 2009, deste Cartório Único de Maxaranguape, RN. Taxa de Fiscalização -- **GUIA Nº 7000001888916;**

R-1-3.908: PRENOTAÇÃO Nº 2.471- COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada em Notas deste mesmo Cartório Único de Maxaranguape, Comarca de Extremoz, RN, às fls. 165 à 166 do Livro nº 092, em 29/07/2014, de que o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por compra feita por **HIGOR VIALLY MORENO DA SILVA**, (CPF/MF nº 093.012.124-47), brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente e domiciliado na Rua Projetada, s/n, Lote 83, da Quadra 3, Loteamento Caminho da Lagoa Azul, em Dom Marcolino Dantas, distrito de Maxaranguape, RN, CEP: 59.580-000, pelo valor de 3.000,00 (Três mil reais), pagos em 10.08.2012, nos termos e condições da referida escritura. Tendo sido avaliado para fins fiscais, pelo mesmo valor da compra e venda. O referido é verdade dou fé. Maxaranguape, RN, 08/08/2014. Eu,  (Bel. Ranilson Mauricio de Souza) Oficial do Registro de Imóveis. Taxa de Fiscalização--**GUIA Nº 7000001888916;**

AV-2-3.908: PRENOTAÇÃO Nº 2.472- AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - A requerimento verbal do proprietário acima qualificado, nos termos do que lhe faculta o art. 659, 4º do Código de Processo Civil, com redação dada pela Lei nº 10.444, de 07.05.2002, que juntou Certidão de Características s/nº, Habite-se nº 007/2014, ambos, expedidos pela Prefeitura Municipal de Maxaranguape, RN; em data de 02/06/2014; ART/CREA nº 00021069822085012720, datado de 04/08/2014, autorizou esta averbação, para constar que, no terreno objeto da presente matrícula, edificou em regime de mutirão o prédio residencial situado a Rua Projetada C, s/n, lote 82 da Quadra 03 do Loteamento Caminho da Lagoa Azul, no distrito de Dom Marcolino Dantas, em Maxaranguape, RN, com 67,50m² de área construída, contendo: sala, cozinha, bwc, 02 quartos, área de serviço e varanda, construída em alvenaria de tijolos, coberta com telhas tipo capa e canal, esquadrias em madeiras, instalações elétricas e hidráulicas embutidas, piso de cerâmica Porto Rico, conforme prova o Habite-se acima mencionado, ficando referidos documentos arquivado em Cartório em pasta própria. O referido é verdade; Dou fé. Maxaranguape, 08/08/2014. Eu,  (Bel. Ranilson Mauricio de Souza) Oficial do Registro de Imóveis. Taxa de Fiscalização - **GUIA Nº 7000001878916;**

R-3-3.908: PRENOTAÇÃO Nº 2.615:- COMPRA E VENDA - Nos termos do

MATRÍCULA Nº 3.908

FICHA Nº 002

DATA: 16/12/2014

Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/ Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, celebrado em 11.12.2014, pelo qual o proprietário HIGOR VIALLY MORENO DA SILVA, anteriormente qualificado, atualmente residente e domiciliado no Distrito de Dom Marcolino Dantas, 142, Zona Rural, em Maxaranguape, RN, CEP: 59.580-000, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 67.000,00 (Sessenta e Sete Mil Reais), à **GENILDA DA SILVA BEZERRA**, (CPF/MF nº 044.489.784-43 e CI/RG nº 2.191054-SSP/RN) brasileira, solteira, maior, nascida em 15/06/1983, comerciante, residente e domiciliada no Distrito de Riacho D'água, 76, Zona Rural, município de Maxaranguape, RN. O referido é verdade e dou fé. Maxaranguape, RN, 16 de Dezembro de 2014. Eu, _____ (Bel. Ranilson Mauricio de Souza), Oficial do Registro de Imóveis. Taxa de Fiscalização - **GUIA Nº 7000002019760;**

R-4-3.908: PRENOTAÇÃO Nº 2.615:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do Contrato, acima citado, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a GENILDA DA SILVA BEZERRA, acima qualificada, fica gravado em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, para garantia do financiamento no valor de R\$ 67.000,00 (Sessenta e sete mil reais), a juros de taxa nominal (sem desconto) de: 7.16 aa, com desconto de: 5.00 e, com Redutor 0,5% FGTS de 4.50, taxa efetiva (com desconto) de 7.3997 aa, com desconto de: 5.1162 e, com Redutor 0,5% FGTS de 4.5940, Taxa de Juros contratada: Nominal: 5.0000%aa; Efetiva: 5.1161%aa resgatável em 360 prestações mensais e consecutivas, no valor total de R\$ 287,48, vencendo-se a primeira em 11/01/2015. O referido é verdade e dou fé. Maxaranguape, RN, 16 de dezembro de 2014. Eu, _____ (Bel. Ranilson Mauricio de Souza), Oficial do Registro de Imóveis. Taxa de Fiscalização - **GUIA Nº 7000002019760;**

AV-5-3.908: DATA: 11/06/2024 - PRENOTAÇÃO Nº 3.519 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Atendendo requerimento de consolidação da propriedade de imóvel, passado na cidade de Florianópolis/SC, aos 01 de abril de 2024, procedo esta averbação para fazer constar que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi **CONSOLIDADA**, pelo valor de R\$ 72.560,04, em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04 considerando que o fiduciante **GENILDA DA SILVA BEZERRA**, brasileira, solteira, comerciante, CI nº 2.191054-SSP/RN, CPF/MF nº 044.489.784-43, residente e domiciliada no Distrito de Riacho D'água, 76, Zona Rural, município de Maxaranguape, RN, após ter sido regularmente intimado conforme editais publicados em 11/01/2024, 12/04/2024 e 13/04/2024, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular de 11/12/2014 junto à credora, "não purgou a mora" do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia. Certidão de ITIV nº 351, expedida em 10/06/2024. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 388,13; FDJ: R\$ 108,60; FRMP: R\$ 15,48 (guia nº 0000002695239); FCRCPN: R\$ 36,20; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$

BEL. RANILSON MAURÍCIO DE SOUZA
TABELIÃO - CPF 443.588.494-15

REGISTRO DE IMÓVEIS
MAXARANGUAPE - RN

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

MATRÍCULA Nº 3.908

FICHA Nº 003

CONTINUAÇÃO

19,41. Selo de Fiscalização **TJRN nº RN202400944250009244HAW**. O referido é verdade e dou fé. Eu,  (Ranilson Maurício de Souza), Oficial do Registro de Imóveis.